



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2718 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 198/2026	2
DECRETO Nº 199/2026	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
PORTARIA Nº 043/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
EXTRATO DE CONTRATO	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2718 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 198/2026

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Estado do Paraná - 11.513.856/0001-87****SERGIPE, 165 CENTRO 4334361350 - CEP 86890-000****DECRETO Nº 198/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 13 - Autarquia Municipal de Saúde**Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 40	13.001.10.301.0008.2141.3.1.90.11.01039	100.000,00
Cód. red.: 45	13.001.10.301.0008.2141.3.1.90.16.01494	15.000,00
Sub-Total:		115.000,00
Total Parcial Suplementado:		115.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 13 - Autarquia Municipal de Saúde**Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 15	13.001.10.301.0008.2137.3.1.90.13.01039	100.000,00
Cód. red.: 27	13.001.10.301.0008.2137.3.3.90.39.01494	15.000,00
Sub-Total:		115.000,00
Total Parcial Reduzido:		115.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 28 de agosto de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2718 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 199/2026****AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Estado do Paraná - 11.513.839/0001-40****CANADÁ, 320A CENTRO 4334361221- CEP 86890-000****DECRETO Nº 199/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 14 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 84	14.002.12.365.0005.2163.3.1.90.16.00101	20.000,00
Cód. red.: 117	14.002.12.365.0005.2163.3.1.90.16.61080	10.000,00
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Suplementado:		30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 14 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 82	14.002.12.365.0005.2163.3.1.90.11.00101	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Reduzido:		30.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 28 de agosto de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2718 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 043/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 24/08/2026

Dispõe sobre a designação de Diretoras Escolares e Coordenadoras para atuarem como responsáveis pela emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN, no âmbito do Programa Criança e Adolescente Protegidos.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO o Programa Criança e Adolescente Protegidos, desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Instituto de Identificação do Paraná, Núcleo Regional de Educação de Apucarana e os Municípios participantes;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0002757-71.2024.8.16.0044, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Apucarana, que determinou às escolas participantes a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante a emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN, bem como a indicação de servidores para treinamento e operacionalização do programa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito fundamental à identificação civil das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as Diretoras das unidades escolares, juntamente com as Coordenadoras, pertencentes à Autarquia Municipal de Educação de Cambira para atuarem como responsáveis pela execução administrativa do Programa Criança e Adolescente Protegidos no âmbito de suas respectivas unidades escolares.

Art. 2º Compete às designadas:

I – coordenar, no âmbito da unidade escolar, os trabalhos relacionados à emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN;

II – orientar pais, responsáveis e alunos acerca dos procedimentos necessários;

III – acompanhar os alunos durante a realização da coleta biométrica e demais atos necessários à emissão da Carteira de Identidade Nacional;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2718 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV – atuar como responsáveis legais perante o Instituto de Identificação do Paraná, exclusivamente para os atos administrativos necessários à emissão da Carteira de Identidade Nacional dos estudantes participantes do Programa, conforme autorização judicial constante dos autos nº 0002757-71.2024.8.16.0044;

V – manter comunicação permanente com a Autarquia Municipal de Educação, com o Núcleo Regional de Educação de Apucarana e com o Instituto de Identificação do Paraná, sempre que necessário;

Art. 3º As Diretoras e Coordenadoras nomeadas poderão ser auxiliadas por outros servidores da unidade escolar, mediante designação da Presidência da Autarquia, quando necessário ao adequado desenvolvimento das atividades.

Art. 4º A presente designação não gera direito à percepção de gratificação ou remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

WANIA JACQUELINE FRANCO
PRESIDENTE DA AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2718 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO

CMEI ANICE SEVERINO COMAR

DIRETORA: MARICIA ELIZANGELA SALVE COLAUTO

COORDENADORA NOMEADA: KARIN ANGELICA QUADROS

CMEI OLGA TOZELLI SANCHES

DIRETORA: LUZIA DA ENCARNÇÃO CUNHA

COORDENADORA NOMEADA: SUZANA MARAHO

CMEI PEQUENO PARAÍSO

DIRETORA: GLAUCIA FERNANDES DE LUCIO

COORDENADORA NOMEADA: LETICIA CHAMBÓ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2718 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMEI DONA NINA

RESPONSÁVEL: SABRINA MIGUEL CECON

COORDENADORA NOMEADA: SANTINA MARIA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

DIRETORA: SHIRLEY APARECIDA STROPE DE LIMA

COORDENADORA NOMEADA: LUCINÉIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

DIRETORA: JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS

COORDENADORA NOMEADA: DANIELA LEMOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2718 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

ATA DE RP Nº090/2025

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO

Nº 011/2025 - AMS

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

G S PADARIAS LTDA

CNPJ 55.058.353/0001-34

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, A FIM DE ATENDER OS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

12 MESES.

VALOR ADITIVADO:

R\$20.030,60 (VINTE MIL E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:

28/08/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)